



PROJETO DE LEI

DESPACHO

Nº

05

COM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 02 FEVEREIRO de

Presidente

EMENTA: SUGERE PREFERENCIALMENTE DIAS E HORÁRIOS NOTURNOS PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÃO, PINTURA, RECAPEAMENTO, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO, TAPA-BURACO E DEMAIS SERVIÇOS, CONGÊNERES E ASSEMELHADOS NAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO E ARTERIAIS DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica pela presente lei, delimitado o trabalho de reforma, construção, recapeamento, pintura, poda, limpeza de bueiros e outros, tapa-buraco e demais atividades congêneres e assemelhadas, nas vias de trânsito rápido e arteriais do município, que devem ser realizados preferencialmente no período noturno.

Parágrafo único - Os trabalhos citados no caput do presente artigo, deverão ser efetuados, preferencialmente, nos seguintes dias/horários: de segunda a sexta, até às 5h ou após às 20h. Aos sábados, até às 8h e após às 20h. Nos domingos e feriados, até às 12h e após às 18h.

Art. 2º - São exceções à regra os casos de extrema urgência que coloquem em risco o patrimônio público ou privado e a vida das pessoas.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 180 (centro e oitenta) dias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2021


IGOR OLIVEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O trânsito de Ribeirão Preto é perigoso. De acordo com o Infosiga, no ano passado houve um aumento no número de mortes em relação ao mesmo período de 2019. Esta lei tem como objetivo garantir melhores condições de tráfego nas áreas que sofrem com o fluxo intenso de veículos e dar mais segurança aos motoristas, pedestres e funcionários públicos.

Colocar trabalhadores do poder público, que obrigatoriamente tem que zelar pelo fluxo, para trabalhar em horários de pico nas vias coletoras (avenidas de grande fluxo) é colaborar para o aumento do congestionamento. A Prefeitura tem que zelar pelo bom andamento do trânsito, desobstruindo o maior número destas vias, e não ao contrário.

O trabalho noturno diminui os transtornos e permite que o serviço seja executado com mais tranquilidade, pois, além de não ter trânsito intenso, evita-se os problemas causados nas operações diurnas nessas áreas com grande tráfego de veículos.

Por isso pedimos a aprovação deste projeto que vem colaborar e muito com o trânsito e a imagem da cidade e de sua Prefeitura.